



# Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 27 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4752

R\$1 do Estado

f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

## SEGURANÇA ALIMENTAR

### Adapec é escolhida para participar do projeto-piloto do Ministério da Agricultura

Projeto analisará na agroindústria se há resíduos contaminantes, proibidos ou além do limite permitido nos produtos de origem animal

Lenito Abreu/Governo do Tocantins



Adapec será parceira do Projeto e executará as atividades em uma empresa registrada no Sisbi, escolhida pelo Mapa, que está sob sua responsabilidade

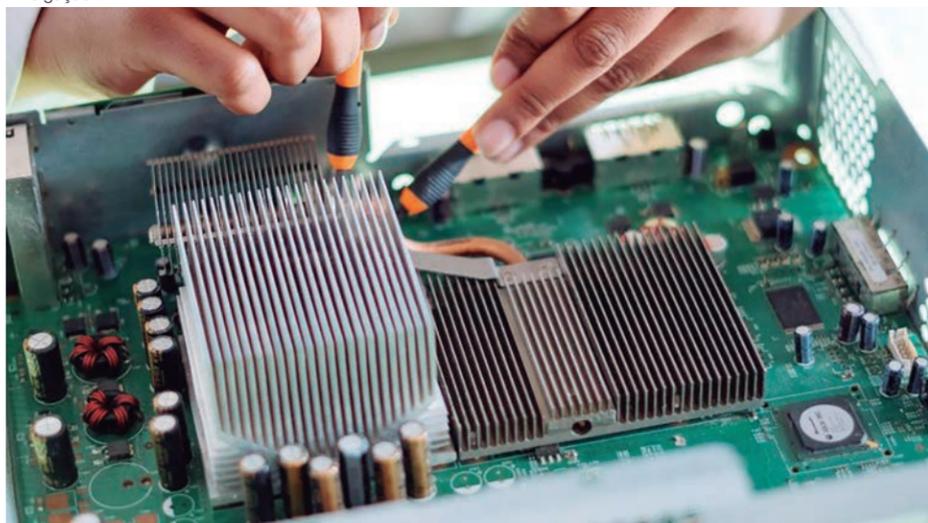
PÁGINA 02

## GOIÂNIA

### Sukatech abre vagas de emprego

Os selecionados vão trabalhar no CRC que está sendo instalado na EFG, sob a gestão da OSC Programando o Futuro. Currículos podem ser entregues até 8 de outubro; salários variam de R\$ 1.261 a R\$ 4.550, mais benefícios

Divulgação



PÁGINA 03

## PROPOSTA

# Anatel aprova leilão da exploração do acesso móvel na tecnologia 5G

Marcello Casal Jr/ Agência Brasil



PÁGINA 03





## Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“Não sei uma nota de música. Nem preciso”.

**Elvis Presley**

2022



Deputado **Paulo Cezar Martins** (MDB) visitou o prefeito de Aparecida de Goiânia, **Gustavo Mendanha**, para tratar da pauta Eleições 2022.

### Desconfiante

Confiança do brasileiro em relação a diversas instituições do país está em queda, aponta pesquisa Datafolha.

### Cavalladas

Governador **Ronaldo Caiado** (DEM) anunciou repasse de R\$ 1,3 milhão para o Circuito das Cavalladas.

### Festividades

O recurso vai beneficiar 12 municípios goianos participantes das festividades.

### Emprego

O Programa Mais Empregos divulgou 4 mil vagas de trabalho em 18 municípios de Goiás.

### Retomada

As oportunidades podem ser conferidas no site da Secretaria da Retomada, pelo link [retomada.go.gov.br](http://retomada.go.gov.br).

### Golpe

Presidente Jair Bolsonaro disse à revista Veja que não existe chance de tentar um golpe no país.

### Infratores

Na Câmara, Comissão de Viação e Transportes aprovou projeto que suspende o direito de dirigir por 12 meses do motorista que cometer infração gravíssima.

### Punição

A medida vale em caso de racha, corrida de arrancada, e tem punição para quem exibir nas redes sociais, individualmente ou com ajuda de terceiros.

### Campeonato de Ciclismo Virtual no Autódromo Internacional de Goiânia



O Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna vai ser palco de primeiro Campeonato de Ciclismo Virtual, em evento que acontece no dia 16 de outubro. Na modalidade, cada atleta desempenha pedaladas em um simulador que reproduz os traçados reais das pistas. No Tour de Goiânia, cada ciclista deve dar 10 voltas no traçado de 3,9 km do autódromo. Pelo mapeamento do circuito, a partir de imagens posicionadas em carros de passeio, o material é trabalhado em software que reproduz todos os detalhes da pista em realidade aumentada no simulador.

Na última etapa, 380 ciclistas participaram da prova, que teve como cenário a cidade de Florianópolis. A expectativa para a etapa de Goiânia é ter a participação de cerca de 500 competidores.

Todas as outras etapas do Campeonato Brasileiro foram realizadas utilizando circuitos de rua. A temporada de 2021 começou em março, com circuito de Belo Horizonte. Nas etapas seguintes foram utilizados cenários de Brasília, Rio de Janeiro, Serra do Rio Branco-SC e Florianópolis. Depois do Autódromo de Goiânia, a última etapa terá como tema a cidade de São Paulo.

### Alego comemora Dia do Turismólogo

Nesta segunda-feira, 27, é comemorado o Dia do Turismo e Dia do Turismólogo no Parlamento de Goiás, com a realização de uma sessão especial na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego). O evento híbrido acontece no plenário Getulino Artiga da Casa de Leis, a partir das 10 horas.

### Aprovada reforma eleitoral no Senado

A proposta de reforma eleitoral (PEC 125/11), aprovada pela Câmara dos Deputados em 17 de agosto, foi parcialmente aprovada pelo Senado nesta na quarta-feira, 22. O ato promulgado nos próximos dias pelo Congresso Nacional. A principal alteração aprovada é que votos dados a mulheres e pessoas negras nas eleições de 2022 a 2030 serão contados em dobro para fins de distribuição, entre os partidos políticos, dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (Fundo Eleitoral).

### Jogadas rápidas

- Prefeitura de Goiânia liberou o funcionamento das casas de espetáculo e de artes cênicas, boates e congêneres.
- A ocupação máxima é de 50% do espaço com a presença de até 500 pessoas, respeitados os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) inicia hoje a 2ª etapa dos Jogos Educacionais de 2021.
- O evento acontece de forma virtual com a realização do congresso técnico da competição, com professores e instituições participantes.

## JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



**ITÁTILA MOURA** - No jornal da Gazeta edição do almoço desta sexta-feira, 24, o apresentador Thiago Mendes conversou com o

Líder Comunitário da Região Noroeste de Goiânia, Prof. Alonso Oliveira. Na ocasião, o líder falou sobre as demandas da região. No

quadro sexta musical recebemos a cantora Cintia Moraes. Para assistir estas entrevistas acesse o portal no YouTube gazetaplay.



## Laerte recebe prêmio Juca Pato da União Brasileira dos Escritores

Na 58ª edição do prêmio Juca Pato, da União Brasileira dos Escritores (UBE), a cartunista Laerte Coutinho foi eleita a intelectual brasileira de 2021 nesta quinta-feira (23). O evento destaca autores que tenham publicado obras de qualquer área de conhecimento que contribuam com o desenvolvimento do país e a democracia.

Laerte ficou conhecida pelos personagens famosos de HQs nacionais e é um dos principais nomes da área desde 1980. Criadora de personagens como os Piratas do Tietê, ela protagonizou o documentário Laerte-se, disponível na Netflix, produzido por Eliane Brum e Lygia Barbosa, e publicou, este ano, o Manual do Minotauro (Quadrinhos na Cia), livro que reúne mais



de 1.500 tiras publicadas entre 2004 e 2015.

A cartunista concorria com nomes conhecidos, como a historiadora Lilia Moritz Schwarcz, a jornalista Patrícia Campos

Mello e a escritora Nélida Piñon. Nos anos anteriores, o evento, criado em 1962, já celebrou o líder indígena Ailton Krenak e o escritor Milton Hatoum, por exemplo.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

### Adapec é escolhida para participar do projeto-piloto do Ministério da Agricultura

Projeto analisará na agroindústria se há resíduos contaminantes, proibidos ou além do limite permitido nos produtos de origem animal

DA REDAÇÃO COM DINALVA MARTINS/GOV.DO TOCANTINS - A Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) participa virtualmente de um treinamento, nesta sexta-feira, 24, para colaborar com a execução do projeto-piloto do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC), coordenado pelo Ministério

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O Programa visa promover a segurança química dos alimentos de origem animal ofertados à população.

De acordo com o gerente de inspeção animal da Agência, Antônio Caminha, é uma honra que o Tocantins esteja entre os quatro estados escolhidos, juntamente

com Minas Gerais, Maranhão e Santa Catarina. “Isto demonstra o bom relacionamento e a confiança do Sisbi [Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal] no nosso trabalho, bem como ajuda a melhorar a qualidade dos nossos produtos”, destaca. Os trabalhos do Projeto iniciarão em outubro deste ano.



## Corte

■ **Maria Reis**  
mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Amanhã, dia 28 de setembro, o prefeito de Gramado, Nestor Tissot, e a secretária de Turismo, Rosa Helena Volk circulam em Goiânia para o Road Show: Café Colonial de Gramado, que é descrita como a "Europa Brasileira". No café será disposto um bufê regado com mais de 40 variedades de acompanhamentos como pães, geléias, frios, tortas, bolos, chocolate quente, vinhos, fundeau, suco de uva e chás.

2. O encontro terá como pano de fundo, o LikeU Hotel (antigo Papillon Hotel), na Av. República do Líbano, no Setor Oeste, e leva a chancela da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo de Goiás (ABRAJET), em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Goiânia (ACEG), com o apoio da Goiás Turismo, Agetul, Sebrae, Cetur, Convention Bureau, Abav, ABIH e demais entidades do trade.

### Esculturas do Jardim da Justiça

A Comissão Cultural do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás promove, a partir desta segunda-feira (27), a exposição Esculturas no Jardim da Justiça, com acervo dos artistas plásticos, Maria Guilhermina, Gilvan Cabral, Cléa Costa, Luiz Olinto Divino Diesel, Ednaldo Queiroz, Suyara Artiaga e André Baiocchi, entre outros. São 46 peças expostas ao ar livre, no jardim da sede do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no Setor Oeste, incluindo algumas premiadas internacionalmente de Maria Guilhermina. A mostra vai até o dia 20 de outubro, das 8 às 18h30.

## Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?**  
Aveia com leite é um esfoliante natural,

■ **AROMATERAPIA**  
- A novidade no Boticário é a linha Aroma & Terapia, inspirada na aromaterapia, que traz três opções de olfativos: Calma na Alma, um floral cítrico; Menos Stress, Por Favor, aroma oriental floral que relaxa; e Energia pro Dia, um floral Frutal.

■ **RESULTADO**  
- A Prefeitura de Goiânia, por meio da Agetul, arrecadou mais de oito toneladas de alimentos não perecíveis na campanha Biheteria Solidária do Parque Mutirama. A primeira-dama de Goiânia, Thelma Cruz, mais o presidente da Agetul, Valdery Junior entregaram os alimentos arrecadados para o Conselho Tutelar, contemplando todas as zonas de Goiânia.

Arquivo



■ **ANFITRIÃO** - José Torres, presidente ABRAJET/GO e ACEG vai ciceronear o prefeito de Gramado, Nestor Tissot, e a secretária de Turismo, Rosa Helena Volk, amanhã, terça-feira (28), em evento no LikeU Hotel, onde será apresentado o Café Colonial da região de Gramado, regado com farta mesa de delicias do Sul

Divulgação



### REPOSICIONAMENTO DE MARCA

A Studio Luz realizou um evento intimista para marcar seu novo reposicionamento. Na ocasião, Maria Flávia Portes, responsável pela marca Fios no Brasil, pilotou um bate-papo interativo com 15 arquitetos convidados. O encontro teve como pano de fundo uma boa música ao som de Tom do Sax, regado com informação relevante e comidinhas especiais assinadas pelo chef Fernando Hanna

Divulgação



### ANIVERSÁRIO ENTRE AMIGOS

Igor Bezerra e Oslane Macedo marcaram presenças na festa de aniversário de 60 anos, da pediatra Tânia Roncato, celebrada em grande estilo, no espaço Noite Especial para Eventos

## PROPOSTA

# Anatel aprova leilão da exploração do acesso móvel na tecnologia 5G

DA REDAÇÃO COM ABR - A diretoria da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou hoje (24), em Brasília, o leilão das faixas a serem exploradas para a oferta de acesso por meio da tecnologia 5G, que amplia a velocidade da conexão móvel.

O leilão será no dia 4 de novembro. A direção da Anatel aprovou a proposta após análise realizada pelo Tribunal de Contas da União este mês. Com alta velocidade e baixa latência (o tempo de resposta entre o envio e recebimento de dados), a implementação do 5G no Brasil promete trazer diversas inovações tecnológicas que serão refletidas em maior produtividade, avanços na economia e na qualidade de serviços, com diversos equipamentos eletrônicos conectados e inteligentes, como carros, máquinas industriais e aparelhos médicos.

No total, serão licitadas quatro faixas de frequência. Este é o nome dado a "espaço no ar" por onde passam as ondas eletromagnéticas com os sinais de dados que permitem a conexão entre dispositivos (como smartphones) e torres que enviam esses dados para centrais e

realizam a comunicação com outros aparelhos.

O início da oferta do serviço está previsto nas maiores capitais do Brasil no meio de 2022. Contudo, se houver condições técnicas e de implantação do serviço usando a tecnologia 5G com as obrigações definidas, isso poderá ser adiantado. Contudo não há uma previsão agora de quando os primeiros serviços poderão estar ativados.

Os representantes da Anatel informaram em entrevista coletiva na tarde de hoje (24) que as faixas de outorga licitadas custarão R\$ 10,6 bilhões aos candidatos, com mais R\$ 39,4 bilhões em compromissos.

O superintendente de Competição da Anatel, Abraão Balbino, respondeu a questionamentos sobre a informação do conselheiro do Tribunal de Contas da União Aroldo Cedraz de que o leilão deveria custar mais de R\$ 100 bilhões.

Segundo Balbino, esse cálculo teria a ver com a avaliação sobre as áreas urbanas e rurais que deveriam ser cobertas. A Anatel utilizou inicialmente informações do censo do IBGE, cuja última edição foi em 2010. Também

foram analisadas outras referências de dados para a base de cálculo.

"A Anatel tinha uma base subestimada da Embrapa [Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária] da parte do universo agrário brasileiro. Ela tem área urbana 50% menor do que a do IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. O que o TCU fez foi uma determinação de ser revisitada essa questão. Conseguimos uma base mais recente do IBGE, de 2020. Pegamos o menor valor de área urbana", explicou Balbino. Com esse cálculo, chegaram ao valor do leilão.

Parte dos recursos de uma das faixas, de 26 GHz, será destinado para investimentos em educação, como para conectar escolas. Esse recurso será aplicado em projetos específicos para cada unidade de ensino. Será criado um grupo de acompanhamento que irá analisar os projetos e os investimentos.

## GOIÂNIA

# Sukatech abre vagas de emprego

O Programa Sukatech abriu seis vagas para educador social de informática e outras quatro vagas para supervisor e auxiliar técnico e logístico. Os currículos podem ser entregues até o dia 8 de outubro, pessoalmente, na Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, no Bairro Floresta, em Goiânia, ou pelo e-mail licitacoes@programandoofuturo.org.br.

Os selecionados vão trabalhar no Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) que

está sendo instalado na EFG, sob a gestão da Organização da Sociedade Civil (OSC) Programando o Futuro. Os contatos são de 21 meses e 24 meses, dependendo do cargo. Os salários variam de R\$ 1.261 a R\$ 4.550, mais benefícios.

Mais informações sobre as vagas, escolaridade e salários podem ser obtidos no site da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - no submenu Programa Sukatech.

O Sukatech é um programa do Goiás Social, do

Governo de Goiás, operacionalizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi) em parceria com a Programando o Futuro. O objetivo é a estruturação e a operacionalização de um CRC capaz de reciclar e recondicionar resíduos eletroeletrônicos, animar a cadeia produtiva do segmento, capacitar jovens e adolescentes na área de tecnologia e promover a educação ambiental.

COM INFORMAÇÕES DA SEDI/GO

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA EM ITUMBIARA-GO

A Caixa Econômica Federal torna público sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto, em obra ou a construir localizado na avenida Santos Dumont, entre as ruas Sete e José Bonifácio, bairro Santos Dumont, município de Itumbiara-GO. O imóvel deverá possuir documentação regularizada junto aos Órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 (dez) anos, possuir área de aproximadamente 569m2 com pé direito mínimo de 3,5m, preferencialmente em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer a todas as normas e legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato da oferta do imóvel; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail [ceog04@caixa.gov.br](mailto:ceog04@caixa.gov.br) e os documentos originais enviados via Sedex ou entregues no seguinte endereço: Rua das Marrecas, nº 20, 12º andar, Torre 3 Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-120. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento de ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

## Gazeta do Estado

A notícia do jeito  
que você precisa!



Leia e anuncie!



1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL  
DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS  
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ONG SALVE A SI

A presidência convida a todos os membros da diretoria, associados e fins para a Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a alteração do estatuto social, Eleição da nova diretoria da ONG SALVE A SI e demais deliberações, à realizar-se no dia 07 de Outubro de 2021, às 10h00min, em nossa sede localizada na Fazenda Lages, sítio gleba nº 9, Região das Lages, Zona Rural - Cidade Ocidental - GO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**Guilherme Cruvinel de Oliveira Neto**, inscrito no CPF: 013.058.601-36 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de Funcionamento N°1526/2016, Processo: 2371/2015 para a atividade de Avicultura localizada na cidade de Maurilândia - GO, conforme Resolução CONAMA 06/86.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**Valdemar Osvaldo Gonçalves**, CPF: 209.518.689-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação para atividade de barragem de acumulação de água, situada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Vale Rio, Rodovia GO174, sentido Rio Verde a Ap. do Rio Doce, km 9, à esquerda, zona rural, Rio Verde - GO.

**ORION ULTRASSONOGRÁFIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI**, inscrito com CNPJ Nº 33.817.752/0001-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e serviços de diagnósticos por imagem. Localizado na Avenida Portugal, S/Nº Qd. L-29 Lt. 01 Esq. Av. Mutirão Sala C-3608 - Setor Marista - CEP: 74.150-030 - Goiânia - GO.

Publicidade Legal



ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE PLANALTINA  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA  
CNPJ: 20.631.050/0001-84  
Email: registrodemoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO  
CEP nº 73.750-005  
Telefone: (61) 3639-1790  
**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**  
Oficial  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Protocolo nº 117098

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a) fiduciante, **TAISA DIAS DE AZEVEDO CPF: 018.650.086-64, INTIMADO(A)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na agência do Banco do Brasil nº 2462, situada em Planaltina-GO, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 246205076, celebrado em 22/01/2014, referente ao imóvel, CASA 10, RESIDENCIAL MASÕES DO POENTE, LOTE 339, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO registrado sob o R.5, da matrícula nº 67652, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 19/08/2021, de **R\$ 70.965,30**. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 19/08/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

*Amanda R. da Costa Melo*  
CARTÓRIO DE REGISTROS  
DE PLANALTINA GOIÁS  
Amanda R. da Costa Melo  
Oficial Substituta

PROCESSO SELETIVO  
CONTINUADO

Vamos investir em seu futuro profissional?

ADMINISTRAÇÃO  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DIREITO  
ENGENHARIA AMBIENTAL  
PEDAGOGIA

Faculdade de  
Caldas Novas



LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO  
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

**Gazeta**  
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14  
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO  
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO  
go@gazetadoestado.com.br  
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luisgazetadoestado@gmail.com



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34. Requerimento nº 52861**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440 QUADRA 12, CONJUNTO Q, CASA 37, PARANOÁ, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.470,85 (dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41. Requerimento nº 52867**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, Q A, RUA JACOB, LOTE 91, MANSÕES SULESTE, OCIDENTAL/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.743 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.868,95 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29. Protocolo: 114.703 Requerimento nº 52874**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE QUADRA 7 LOTE 1, JARDIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE 72915003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.359 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.267,44 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54. Protocolo: 114.710 Requerimento nº 52898**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 39 CONJUNTO B LOTE 42 CASA 1, SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.016,94 (quatro mil dezessete reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04. Protocolo: 114.714 Requerimento nº 52910**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE QNO 11 CONJUNTO I CASA 6 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72255109, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.407,58 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91. Protocolo: 114.733 Requerimento nº 52981**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.896,04 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87. Protocolo: 144.350 Requerimento nº 52994**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 R PARTICULAR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 AVENIDA T 4 880 AP203A RES SAINT JAMES PA SETOR BUENO GOIANIA GO 74230030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.267,04 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhangueira, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Túlio Valadares Reis Junior, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00. Protocolo: 114.990 Requerimento nº 53510**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO QUADRA 5, LOTE 12, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE 72920016, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.076,45 (três mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00. Protocolo: 115.004 Requerimento nº 53580**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.761,74 (um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65. Protocolo: 115.019 Requerimento nº 53616**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 92 LOTE 33 CONJUNTO B, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72926615, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.478,95 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92. Requerimento nº 53619**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 102, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 102, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO R ALVORADA, Q 107, L 23, JARDIM DO INGÁ, LUZIANIA- GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.440 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.944,14 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50. Protocolo: 115.354 Requerimento nº 54311**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QNP 32 CONJUNTO K CASA 23 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72236211, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.539,27 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76.**  
Protocolo: 117.632  
Requerimento nº 57101

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA AR 10, CONJUNTO 02, NÚMERO 13, APARTAMENTO 202, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.957 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 45.058,40 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IEDE MATOS COUSTRIN, CPF: 001.972.761-56.**  
Protocolo: 117.656  
Requerimento nº 57167

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IEDE MATOS COUSTRIN, CPF: 001.972.761-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO Q QNO 17, CONJUNTO B, LOTE 10, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.828 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.404,80 (doze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91.**  
Protocolo: 117.669  
Requerimento nº 57235

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 04, MR 10, CASA 05, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.918 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.337,10 (dezois mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63.**  
Protocolo: 117.722  
Requerimento nº 57382

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.618 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.844,68 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33.**  
Protocolo: 117.737  
Requerimento nº 57466

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 08, MR-11, LOTE 18, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.831,88 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80.**  
Protocolo: 118.249  
Requerimento nº 58609

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA QR 23, LOTE 19, PARQUE ITAPUA I, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 98.765,40 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

**A TARDE É SHOW**  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H

LUZIANIA 98.1 FM

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

# Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!